



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 82/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS ALUNOS E ESTAGIÁRIOS DO IFRS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, nomeado pelo decreto presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020; e a empresa Seguros Sura S/A, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, cidade de São Paulo – SP, CEP 04.578-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 26 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do termo aditivo é a renovação contratual por doze meses, respeitando o que consta no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e reajuste do valor contratual pelo IPCA, na ordem de 4,608220%, conforme cláusula sexta do contrato 82/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo aditivo tem início em 01 de novembro de 2023 e término em 01 de novembro de 2024.

Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DD69-9C9D-66ED-2C19.
Site eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@ifrs.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DD69-9C9D-66ED-2C19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato passa a ser estimado em **R\$ 12.709,90 (doze mil, setecentos e nove reais e noventa centavos) mensais**, perfazendo um **valor anual estimado de R\$ 152.518,78 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)**.

Mantendo-se os estimativos de segurados inicialmente previstos e abaixo designados:

Item	Descrição do item	Quantidade de Segurados (Mensal)	Unidade	Valor Unitário (por estudante)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (Anual)
1	Contratação de Empresa Seguradora para fornecimento de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo e auxílio funeral para alunos regularmente matriculados nos cursos de oferta regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS e estagiários do IFRS.	27000	Serviço	R\$ 0,47	R\$12.709,90	R\$152.518,78

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2023NE000067 de 16 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. JULIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

Sra. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344

Este documento foi assinado digitalmente por Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código DD69-9C9D-66ED-2C19.

Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@ifrs.edu.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/DD69-9C9D-66ED-2C19> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD69-9C9D-66ED-2C19



Hash do Documento

329E2F1163459BE9E1F44C8101A226B14F33B5EA29CCF734332A721A28BD1EAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2023 é(são) :

- Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 04/10/2023 09:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 04/10/2023 é(são) :

- Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 02/10/2023 15:27 UTC-03:00

